

Veja os incentivos em funcionamento:

O Governo Federal mantém em funcionamento inúmeras alternativas de apoio e incentivos aos projetos culturais de todo o País. O Programa Nacional de Apoio a Cultura, PRONAC, Lei Rouanet, de nº 8.313/91, conta com três diferentes modalidades de apoio à Cultura: o FNC, Fundo Nacional de Cultura, específico para pessoa jurídica, Mecenato, FICART, Fundo de Investimento Cultural e Artístico e a Lei do Audiovisual. Procure informações completas no site do MINC: www.cultura.gov.br no link: apoio a projetos.

Lei Câmara Cascudo – (Estadual) Lei 7.799/1999.

Límite 2% do ICMS / Pessoa Física ou Jurídica. Até 80%. Contrapartida de 20%. Período de abril a setembro. Para maiores esclarecimentos, entre em contato com a Secretaria Executiva da Lei Câmara Cascudo, na Sede da Fundação José Augusto, situada na Rua Jundiá, 641. Tirol. CEP: 59020-120. Telefone: 3232.5315 / 3232.5316, no horário da manhã.

Lei Djalma Maranhão (Municipal)- Lei 5.323

O Patrocinador poderá abater até o equivalente a 20% do valor do ISS ou do IPTU, vencendo e 25% do valor do ISS ou do IPTU vencidos. Período: Fevereiro a Julho. Contatos: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, Sala da Secretaria Executiva da Lei, situada na Av. Câmara Cascudo, 434. Cidade Alta, CEP: 59025-280. Natal / RN ou ligue (84) 3232.4959 para maiores esclarecimentos, sempre no horário da manhã.



Algumas coisas parecem impossíveis.
Mesmo assim, algumas pessoas realizam.



Para maiores esclarecimentos,
procure a Agência Cultural do SEBRAE/RN.
www.rn.sebrae.com.br | (84) 3616-7914



SEBRAE www.rn.sebrae.com.br
RN 0800 570 0800

Seu sonho é o nosso desafio.

Saiba como utilizar os incentivos
fiscais e torne o sonho do seu projeto
cultural em realidade.

Saiba como utilizar dos incentivos fiscais para Projetos Culturais e elabore o seu projeto para ser realizado. É prático e eficiente.

Está na hora de tentar realizar o seu projeto. Você só precisa de um bom incentivo. Hoje, o poder público permite que a sua idéia seja realizada em parceria com as empresas. Elas financiam o seu projeto, transferindo parcelas autorizadas dos impostos para a sua proposta. São os Incentivos Fiscais para a Cultura. Uma idéia tão boa que centenas de eventos e projetos culturais estão sendo realizados todos os anos. Os Incentivos Fiscais estão funcionando bem perto de você. Existem Leis no seu Estado que ajudam no patrocínio do seu projeto. Estes mecanismos possibilitam que músicas, peças de teatro, lançamento de livros, shows, espetáculos, Feiras, Festivais, cinema, dança, circo, exposição de artes plásticas, esculturas, sejam produzidos.

Organize a sua idéia. Elabore o projeto.

Elaborar um projeto cultura começa no pensar. Antes de elaborar o seu projeto, observe a realidade existente no seu Município, pense nas possibilidades de promoção da sua arte, procure conhecer as necessidades mais comuns aos artistas, observe se existem associações atuantes na área, órgãos que estimulem as parcerias para desenvolvimento do seu projeto.

Utilizar o turismo como uma ferramenta de promoção da arte e cultura é o melhor caminho para o desenvolvimento social da comunidade. Projetos que valorizem a cultura do lugar, promova os produtos produzidos pelos artistas locais, podem criar as melhores condições para a auto sustentabilidade dos Agentes Culturais.

Capacitação / Profissionalismo

É muito importante procurar conhecer os procedimentos e mecanismos existentes. Saber como utilizar corretamente os recursos, procurar os órgãos públicos e serviços que investem em capacitação. Cursos e oficinas. Isto facilitará consideravelmente a viabilização do seu projeto. Escolher profissionais competentes, selecionar os melhores parceiros para executar as ações previstas, contribuirá para um resultado que gera retorno positivo para todos os envolvidos no processo. Você pode contar com a assessoria e orientação do SEBRAE para capacitação do setor. Procure a Agência Cultural SEBRAE. Lagoa Nova. Fone: (84) 3616.7988. www.rn.sebrae.com.br/agenciacultural.htm

Todas as áreas artísticas poderão ser contempladas pelas Leis.

Saiba como proceder:

- O Proponente (Artista ou produtor) idealiza e elabora o projeto em formulário padrão fornecido pela Secretaria da Lei e padronizado para uso de apresentação dos projetos culturais.
- Apresenta a Secretaria Executiva das Leis de Incentivo
- Secretaria analisa e encaminha para a Comissão Normativa
- Comissão Aprova o Projeto.
- Será emitido um Certificado de Enquadramento do Projeto Aprovado. Assinado pelo presidente da Comissão Normativa credenciando o projeto para captar recursos
- Visita do proponente com o projeto aprovado a Empresa para a apresentação do projeto
- Empresa analisa o projeto
- Será preenchida uma Ficha Cadastral do Patrocinador indicando a Empresa como patrocinadora do Projeto e a devida habilitação na Secretaria de Tributação, caso seja necessário.
- É assinado o Termo de Compromisso pelo patrocinador e proponente, assegurando a realização do projeto e compromisso da Empresa conforme estabelecido.
- É emitido pelo órgão responsável, o Título de Incentivo com a quantia que será permitida ao Patrocinador utilizar para abater o valor a recolher do Imposto Correspondente.
- Será aberta uma conta autorizada para uso exclusivo do Projeto e depositados os pagamentos até o limite estabelecido.
- Pronto, agora tudo está devidamente em execução. O Projeto poderá ser realizado quando atingir os limites de captação estabelecidos pelas Leis para uso dos recursos e o proponente poderá trabalhar com a sua equipe, administrando os recursos para que todos possam apresentar um ótimo trabalho.
- A marca da empresa será promovida através das ações do projeto e a parceria consolidada.

Principais itens contidos nos formulários padrões das Leis de Incentivos:

- Dados Pessoais
- Descrição do Projeto
- Objetivo Justificativa
- Metodologia X Cronograma

Orçamento:

Pré-produção; produção execução; divulgação comercialização; custos administrativos; impostos; elaboração e agenciamento.

Anexos:

Orçamentos, cartas, ficha técnica e complementar.

Modalidades de Patrocínios para o seu projeto:

TIPOS DE PATROCÍNIOS	ABATIMENTO MÍNIMO	CONTRAPARTIDA	EXIGÊNCIAS
DOAÇÃO	100%	Sem contrapartida	Sem comercialização Sem patrocínio
PATROCÍNIO	80%	20% dos recursos próprios	Pode haver comercialização dentro das normas estabelecidas
INVESTIMENTO	30%	70% através de dinheiro, bens ou serviços	Pode haver retorno ao investidor

Os editais:

Você ainda pode contar com a possibilidade de parceria com as grandes empresas através de editais específicos para a cultura. Criados pelas empresas, com critérios próprios, os editais são mecanismos eficientes para o seu patrocínio, pois permitem que o seu projeto seja selecionado e patrocinado diretamente pela empresa promotora do edital, sem necessidade de captação (contratação de serviços de terceiros para representação e captação do seu projeto). No entanto, a maioria dos editais têm como exigência o enquadramento em alguma lei de incentivo. Veja quais os editais mais frequentes anualmente: **Petrobras cultural, Telemar (OI), Banco do Nordeste (BNB), Natura, Votorantim, Avon, Banco do Brasil, Itaú Cultural, Banco do Brasil, Ministério da Cultura, Correios.**

As Empresas disponibilizam todas as informações e os formulários diretamente no site. Visite o site das empresas promotoras dos principais editais e informe-se.